CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
19 / 06 / 2019

PORTARIA N.º 26/2019

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor efetivo Rubens Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 40, II e III, do Regimento Interno e art. 55 da Lei Municipal nº 1.812 de 29 de abril de 1992, e:

Considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor tem 04 (quatro) meses de férias prêmio para usufruir, referentes ao decênio de 02/06/1999 a 01/06/2009, e 06 (seis) meses do decênio 02/06/2009 a 01/06/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Rubens Alves Ferreira, 01 (um) mês de férias-prêmio, a ser usufruído no mês de julho de 2019.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, devendo ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 18 de junho de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo